

LEIA-SE:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITOS	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Assistência Social, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no conselho de classe vigente.
VAGA IMEDIATA	01
CH/SEMANAL	30 horas
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.100,00
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÕES	Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; Realizar atendimentos na área ribeirinha e a famílias que estão sofrendo com a alta dos rios (rio Acre e rio Andirá), quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações intersectoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; Desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; Desenvolver ações intersectoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; Realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; Desenvolver ações de caráter social junto às ESF; Elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades. Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; realizar atendimentos itinerantes e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Porto Acre/AC, 04 de maio de 2023.

Edna da Silva Cuiabano Chaves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria/GAB nº 003/2021

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial SRP nº 17/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre

Data de Abertura: 17 de maio de 2023.

Horário: 09h00min

Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027. Mais informações serão fornecidas através do e-mail: porto.walter.cpml@gmail.com ou no site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.

Objeto: Contratação de serviços de hospedagem no município de Cruzeiro do Sul s.

Porto Walter – AC, 02 de maio de 2023.

Emerson Rodrigo Simião de Souza
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial SRP nº 19/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter - Acre

Data de Abertura: 17 de maio de 2023.

Horário: 11h00min

Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter – sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro – Fone/Fax (68) 3325-8027. Mais informações serão fornecidas através do e-mail: porto.walter.cpml@gmail.com ou no site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Porto Walter-Ac – Sala de Reuniões de Licitações.

Objeto: Aquisição e instalação de kit de energia solar off grid na zona rural do município de Porto Walter.

Porto Walter – AC, 02 de maio de 2023.

Emerson Rodrigo Simião de Souza
Pregoeiro

RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Constitui a Comissão responsável pelo Programa Nota Rio Branco.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.157, de 22 de dezembro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Nota Rio Branco, que concede incentivo em favor de tomadores de serviços no Município de Rio Branco;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.755, de 15 de setembro de 2017 que regulamenta o Programa Nota Rio Branco;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão responsável pelo Programa Rio Branco e respectivo acompanhamento,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Programa Nota Rio Branco, integrada pelos servidores abaixo relacionados:

I – Josué Alexandre de Oliveira Junior – Diretor de Administração Tributária - SEFIN;

II – Carlos Roberto Martins da Silva – Chefe da Divisão de ISSQN - SEFIN;

III – Manoel de Jesus Lima Ferreira - Diretor de Tecnologia da Informação - SDTI.

Art. 2º Revogar a Portaria SEFIN n.º 23/2021, publicada no DOE n.º 13.056, de 01/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto n.º 48/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORTARIA Nº 128 DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 576/2023 de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Processo Administrativo: Nº 350/2022

Contrato nº. 055/2023.

Contratada. MR COMÉRCIO E SERVIÇO.

Objeto: Aquisição de Kit Café da Manhã e Marmitas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e suas Unidades Administrativas.

Vigência do Contrato: 18 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

I – Gestor Titular: Laura Rafaeli de Aguiar Barbosa Leite Calid

Matrícula: 701964-1

I – Fiscal Titular: Estefany Cristina de Oliveira Lima

Matrícula: 713161-1

II – Fiscal Substituto: Osvaldo Ângelo da Silva Filho

Matrícula: 541118-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 18 de abril de 2023.

Marfiza de Lima Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto nº 003/2021